



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1941

Quarta-feira, 01 de Junho de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 067/RH/2022

CASSILÂNDIA/MS, 26 de maio 2022.

“Termo de Prorrogação de Prazo de Posse no Concurso Público”

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA/MS, e por força da realização do Concurso Público nº 001/2019, no uso de suas atribuições legais,


CONSIDERANDO, que a candidata **FATIMA NOBRE FERREIRA**, aprovada e convocada...

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo para a posse da candidata **FATIMA NOBRE FERREIRA**, aprovada na classificação em 67º lugar para o cargo de Agente de Serviços Auxiliares I e II, face ao requerimento do mesmo protocolado em 25 de maio de 2022 e acolhido pelo Exmo. Prefeito Municipal em Exercício, dentro do prazo legal de 30 (trinta) dias, conforme previsão de convocação no Edital nº 008/22 na data de 02 de maio de 2022, que circulou no DIOCASSI em 03 de maio de 2022, iniciando o prazo no dia 04 de maio de 2022 e encerrando em 02 de junho de 2022.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.


ROSELI A. S. O. GOMES
Dir Recursos Humanos


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal em Exercício



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1941

Quarta-feira, 01 de Junho de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 068/RH/2022

CASSILÂNDIA/MS, 26 de maio 2022.

“Termo de Prorrogação de Prazo de Posse no Concurso Público”

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA/MS, e por força da realização do Concurso Público nº 001/2019, no uso de suas atribuições legais,


CONSIDERANDO, que a candidata **ANGELICA APARECIDA DE MOURA SOUZA**, aprovada e convocada...

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo para a posse da candidata **ANGELICA APARECIDA DE MOURA SOUZA**, aprovada na classificação em 64º lugar para o cargo de Agente de Serviços Auxiliares I e II, face ao requerimento do mesmo protocolado em 26 de maio de 2022 e acolhido pelo Exmo. Prefeito Municipal em Exercício, dentro do prazo legal de 30 (trinta) dias, conforme previsão de convocação no Edital nº 008/22 na data de 02 de maio de 2022, que circulou no DIOCASSI em 03 de maio de 2022, iniciando o prazo no dia 04 de maio de 2022 e encerrando em 02 de junho de 2022.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.


ROSELI A. S. O. GOMES
Dir Recursos Humanos


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal em Exercício



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1941

Quarta-feira, 01 de Junho de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 57

Fls. Nº 020

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Prefeitura Municipal de Cassilândia



DECRETO Nº 3.702/2022, de 31 de maio de 2022.

“Decreta Situação de estado de Emergência em saúde pública do Município de Cassilândia-MS, com a finalidade de combater a proliferação dos mosquitos transmissores dos vírus da Dengue, Chikungunya, Zika e de animais peçonhentos (escorpião) e dá outras providências”.

VALDECY PEREIRA DA COSTA, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o artigo 196 dispõe que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

CONSIDERANDO a necessidade de resposta urgente à epidemia de **Dengue, Chikungunya, Zika e de animais peçonhentos (escorpião)** verificada no Município de Cassilândia, conforme comprova os inclusos indicadores estatísticos da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o expressivo aumento na incidência de acidentes por escorpiões, inclusive com causa de óbito no município;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer uma situação jurídica especial, que permita o atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público, em resposta à situação de emergência;

CONSIDERANDO que a ausência de limpeza em imóveis particulares localizados no perímetro urbano implica na proliferação do vírus que pode causar o aumento de focos que podem virar criadouros do *Aedes aegypti* e de animais peçonhentos;



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1941

Quarta-feira, 01 de Junho de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 57

Fls. N.º 021

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Prefeitura Municipal de Cassilândia



DECRETO Nº 3.702/2022, de 31 de maio de 2022.

CONSIDERANDO, necessário plano de ação, combate e intensificação de ações para o controle de escorpiões fazendo busca ativa nos bairros com ajuda, colaboração e conscientização da população para vencer essa guerra, evitando o acúmulo de lixo e entulhos, manter os quintais e jardins limpos, manter sempre vedadas as saídas de água, grelhas, pias, tanques, ralos, frestas e, certamente, com o auxílio da população eliminaremos possíveis focos.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada Situação de Emergência no Município de Cassilândia, em razão da anormal situação caracterizada como emergência em saúde pública provocada pela proliferação dos mosquitos transmissores dos vírus da Dengue, Chikungunya, Zika e de animais peçonhentos (escorpião).

Art. 2º Todas as Secretarias Municipais, através de seus servidores, deverão atuar em colaboração, priorizando as ações relacionadas à situação de emergência.

Parágrafo único. Será responsabilizada a autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações relacionadas com a segurança global da população.

Art. 3º Ficam os Secretários Municipais autorizados a disponibilizar os servidores que exerçam o cargo de agente de fiscalização lotados em todas as Secretarias Municipais, os quais deverão colaborar enquanto vigente o decreto.

Art. 4º Em razão da situação de emergência em saúde pública, o Município de Cassilândia, **NOTIFICA** a todos os proprietários, compromissários ou possuidores, a qualquer título, de imóveis particulares localizados no perímetro urbano do Município de Cassilândia para que, **no prazo de 10 (dez) dias** contados a partir da publicação oficial do presente Decreto, procedam à limpeza dos terrenos particulares desprovidos de edificações, dos terrenos particulares com construções inacabadas ou abandonadas, dos jardins dos prédios particulares desocupados ou abandonados e das calçadas defronte dos terrenos particulares, inclusive para que procedam à remoção de todo e qualquer tipo de resíduo e capinação, de modo a não propiciar criadouro ou habitat de animais e insetos nocivos ao ser humano.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1941

Quarta-feira, 01 de Junho de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 57

Fls. N.º 022

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Prefeitura Municipal de Cassilândia



DECRETO Nº 3.702/2022, de 31 de maio de 2022.

Parágrafo único. O não atendimento ao disposto neste Decreto importará em autorização ao Município em proceder a limpeza do terreno, diretamente ou através de empresas contratadas ou conveniadas para esse fim, correndo as respectivas despesas por conta do proprietário, compromissário ou possuidor do imóvel, servindo o lançamento tributário como instrumento de execução fiscal.

Art. 5º Os agentes de fiscalização do Município poderão entrar nos imóveis fechados ou abandonados para o fim de erradicação dos focos dos escorpiões e mosquitos, nos termos da decisão Liminar proferida nos autos nº 007.10.000663-5 – Ação Civil Pública promovida pelo Município de Cassilândia.

Parágrafo único. Para auxiliar na execução das medidas previstas no artigo anterior, fica a Secretaria da Saúde do Município autorizada a requisitar pessoal, veículos e equipamentos dos demais órgãos da administração pública municipal, ficando autorizadas as contratações emergenciais de máquinas, implementos, veículos, compras e proceder contratações de pessoal, que se fizerem necessários, respeitados os princípios da moralidade, publicidade, legalidade, isonomia e interesse público, se necessário com dispensa de licitação, nos termos do Artigo 75 da nova Lei de Licitações nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

Art. 6º - Permissão de ingresso forçado em imóveis particulares, nos casos de recusa ou de ausência de alguém que possa abrir a porta para o agente, quando isso se mostrar fundamental para a contenção da doença ou agravo à saúde dos moradores vizinhos, seguindo os seguintes procedimentos:

I - Os Agentes de Combate as Endemias e os Agentes Comunitários de Saúde deverão fazer relatório constatando risco à Saúde Pública, documentando com fotos e ou filmagens, detalhando a necessidade daquela entrada (bloqueio, constatação de foco, etc...), permitindo o uso do Poder de Polícia que lhe são inerentes;

II - Ao entrar no imóvel, a Autoridade Sanitária deverá lavrar termo de intimação feito pelos Agentes de Combate as Endemias ou Agentes Comunitários de Saúde, os quais serão assinados pelos supervisores e se possível pelo proprietário ou responsável legal, com fotos e/ou filmagens do estado do local e das medidas que ali forem tomadas, na totalidade das ações executadas, inclusive de possíveis focos encontrados. Devendo constar do relatório os nomes de todos os participantes da ação, e respectivas assinaturas; e



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1941

Quarta-feira, 01 de Junho de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 57

Fls. N.º 023

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Prefeitura Municipal de Cassilândia

DECRETO Nº 3.702/2022, de 30 de maio de 2022.



III - após a formalização do termo de intimação e dos Autos de Infração, quando for o caso e encaminhar cópias ao seu proprietário e ao Departamento de Cadastro Municipal, obedecendo-se, assim ao princípio da ampla defesa.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com vigência por 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, podendo ser prorrogado por igual prazo, mediante justificção.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos trinta e um (31) dias do mês de maio de 2022.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal em Exercício

* Registrado no livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1941

Quarta-feira, 01 de Junho de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 260

Fls.

87

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 540/22 de 26 de maio de 2022.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal em Exercício da Prefeitura Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor a seguir, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com o Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008:

Mat.	Nome	Prazo (dias)	Início	Término
1574/8	Angela Maria Alves do Nascimento	07	17/05/2022	23/05/2022
2531/1	Matheus Silva Marsal	07	18/05/2022	24/05/2022

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e seis (26) dias do mês de maio de 2022.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal em Exercício

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1941

Quarta-feira, 01 de Junho de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 260

Fls. Nº 88

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

541/22 de 26 de maio de 2022

Portaria N.º

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal em Exercício da Prefeitura Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

Considerando que o Servidor abaixo descrito teve o benefício de auxílio doença concedido pela junta médica, composta pelos médicos: Dr. Luiz Umberto Cardoso – CRM-MS 2127, Dr. Paulo Roberto Batista – CRM-MS 1633 e Dr. Carlos André Prado Pulino – CRM-MS 1122.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder auxílio doença ao servidor abaixo relacionado.

Nome do servidor	Matr.	Dias	Período	Tipo de Concessão
Adevair A. Dias de Oliveira	1541/2	40	16/05/2022 a 24/06/2022	INICIAL
Rona Oliveira da Silva	1842/1	60	12/05/2022 a 10/07/2022	PRORROGAÇÃO

Art. 2º - O cálculo dos valores relativos ao pagamento do servidor em auxílio doença ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e seis (26) dias do mês de maio de 2022.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal em Exercício

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1941

Quarta-feira, 01 de Junho de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 260

Fls. Nº 89

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

542/22 de 26 de maio de 2022.


Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal em Exercício da Prefeitura Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família de acordo com o Art. 87 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008, a servidora **Ana Maria Elias da Silva**, matrícula 2188/3, Assistente de Apoio Escolar – Agente de Merenda, pelo período de 28/04/2022 a 27/05/2022.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e seis (26) dias do mês de maio de 2022.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal em Exercício

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1941

Quarta-feira, 01 de Junho de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 260

Fls. Nº 90

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 543/22 de 30 de maio de 2022.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal em Exercício da Prefeitura Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...


RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, tendo em vista a aprovação no Concurso Público, conforme Edital do Concurso Público nº 001/2019 de 17 de julho de 2019, a seguinte pessoa em seu respectivo cargo.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
16	JOSIANE PAULA DA SILVA

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos trinta (30) dias do mês de maio de 2022.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal em Exercício

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1941

Quarta-feira, 01 de Junho de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 260

Fls. Nº 91

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

544/22 de 30 de maio de 2022

Portaria N.º

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal em Exercício da Prefeitura Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...


RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do artigo 23 da Lei Complementar nº 086/2005, promover horizontalmente, o servidor:

Nome	Matrícula	Nível:	Da Classe	Para Classe
Vantuir Adriano de Oliveira	316/2	III	E	F

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos trinta (30) dias do mês de maio de 2022


VALDECY PÉREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal em Exercício

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1941

Quarta-feira, 01 de Junho de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 49/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2022.

prefeitura municipal de cassilândia – ms, através do pregoeiro, torna público contratação de empresa no ramo pertinente, para prestação de serviços contínuos de mão de obra de RETIRADA E CONSTRUÇÃO DE CERCAS DE ARAME LISO COM CINCO FIOS, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Municipais, com consumo estimado até 12 (doze) meses, sendo vencedor a empresa A empresa J A TENORIO: com o valor global R\$ 394.000,00 (trezentos e noventa e quatro mil reais).

CASSILÂNDIA-MS, 09 MAIO 2022
MATHEUS CASARIN LUCENTI GEREMONTE
PREGOEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 100/2022.

CONTRATANTE: **O PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

CONTRATADO: J A TENORIO

OBJETO: O objeto do presente **CONTRATO** para **PRESTAÇÃO** serviços contínuos de mão de obra de RETIRADA E CONSTRUÇÃO DE CERCAS DE ARAME LISO COM CINCO FIOS, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Municipais.

DOTAÇÃO:

30.	SECRETARIA VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
30.101.	SECRETARIA VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
26.782.0026-1.009	CONSTRUÇÃO E CONS. DE ESTRADAS, PONTES E MATA BURROS
15.451.0028-1.012	PAVIMENTAÇÃO, RECAP, DRENAG. E OBRAS COMPLEMENTARES
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

VALOR GLOBAL: R\$ 394.000,00 (trezentos e noventa e quatro mil reais).

DATA: 10/05/2022

Cassilândia-MS, 10 de Maio 2022.

ATO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições, e com base no disposto no inciso VII do Art. 38º, e incisos I – alínea “b”, do Art. 109º, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e no constante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0144/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2022 DECIDE: ADJUDICAR o objeto da referida licitação no valor global de R\$ 394.000,00 (trezentos e noventa e quatro mil reais), para a empresa: **J A TENORIO**. Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109º da Lei Federal nº 8.666/93.

MATHEUS CASARIN LUCENTI GEREMONTE
PREGOEIRO

Cassilândia-MS, 10 de Maio 2022

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0144/2022, referente à licitação realizada na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2022, e, considerando que foram cumpridos os prazos recursais nos termos do inciso VI do artigo 43º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, DECIDE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório, que teve como vencedores a empresa: **J A TENORIO**, com o valor global R\$ 394.000,00 (trezentos e noventa e quatro mil reais).

Em consequência, fica convocada a licitante acima mencionada, para a assinatura do Termo Contratual e retirada da Nota de Empenho, nos termos do Caput do art. 64º, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

JAIR BONI COGO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1941

Quarta-feira, 01 de Junho de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 46/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2022.

prefeitura municipal de cassilândia – ms, através do pregoeiro, torna público contratação de empresa no ramo pertinente, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE CAPINA MANUAL E RASPAGEM de áreas verdes nas vias, logradouros, canteiros e imóveis públicos, com fornecimento de equipe e ferramentas, transporte dos resíduos com caminhão com carroceria, mão de obra, insumos necessários e manutenção periódica na cidade de Cassilândia em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Viação, com consumo estimado até 12 (doze) meses, sendo vencedor a empresa A empresa **WWM ENGENHARIA E NEGOCIOS LTDA**, com o valor global R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais).

CASSILÂNDIA-MS, 27 Abril 2022
MATHEUS CASARIN LUCENTI GEREMONTE
PREGOEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 102/2022.

CONTRATANTE: **O PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

CONTRATADO: **WWM ENGENHARIA E NEGOCIOS LTDA**

OBJETO: O objeto do presente **CONTRATO** para **PRESTAÇÃO** para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE CAPINA MANUAL E RASPAGEM de áreas verdes nas vias, logradouros, canteiros e imóveis públicos, com fornecimento de equipe e ferramentas, transporte dos resíduos com caminhão com carroceria, mão de obra, insumos necessários e manutenção periódica na cidade de Cassilândia em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Viação.

DOTAÇÃO:

30 SECRETARIA VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

30.10.1 SEC. MUN. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

15.452.0028-2.011 - MANUTENÇÃO PRAÇAS JARDINS LOG. PUB. SERV. COMPLEMENTARES

15.452.0028.2.009 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

VALOR GLOBAL: R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais).

DATA: 12/05/2022

Cassilândia-MS, 10 de Maio 2022.

ATO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições, e com base no disposto no inciso VII do Art. 38º, e incisos I – alínea “b”, do Art. 109º, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e no constante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0133/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2022 DECIDE:

ADJUDICAR o objeto da referida licitação no valor global de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), para a empresa: **WWM ENGENHARIA E NEGOCIOS LTDA.**

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109º da Lei Federal nº 8.666/93.

MATHEUS CASARIN LUCENTI GEREMONTE

PREGOEIRO

Cassilândia-MS, 10 de Maio 2022

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0133/2022, referente à licitação realizada na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2022, e, considerando que foram cumpridos os prazos recursais nos termos do inciso VI do artigo 43º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, DECIDE:



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1941

Quarta-feira, 01 de Junho de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

HOMOLOGAR o procedimento licitatório, que teve como vencedores a empresa: **WWM ENGENHARIA E NEGOCIOS LTDA**, com o valor global R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais).

Em consequência, fica convocada a licitante acima mencionada, para a assinatura do Termo Contratual e retirada da Nota de Empenho, nos termos do Caput do art. 64º, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

JAIR BONI COGO
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0137/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE AQUISIÇÃO FUTURA DE UTENSÍLIOS DIVERSOS, SOB A DEMANDA SOLICITADA PELOS ÓRGÃOS DESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

DETENTORES DA ATA: BRUNO DE SOUZA BERETTA & CIA LTDA, DEPOSITO DE GAS CENTRAL LTDA, LEMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELE, EFICAZ COMERCIO EIRELI.

ASSINAM: JAIR BONI COGO, DAVID FERREIRA DE FREITAS, CARMEM MONTELO, JOSÉ LOURENÇO BRAGA LIRIA MARIN, BRUNO DE SOUZA BERETTA, Raphael Aparecido Garcia dos Santos, LEANDRO DA SILVA, Oldemar de Aguiar Borba.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 10/05/2022

Fornecedor: BRUNO DE SOUZA BERETTA & CIA LTDA		CPNJ: 29.462.840/0001-58				
Item	Produto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
10	BACIA DE ALUMINIO 15LTS	UN	23	ABC	54,30	1248,90
24	BOBINA DE SACOS PLÁSTICOS (ROLOS PICOTADOS)	UN	10	PIC ESTRELA	8,70	87,00
39	CAIXA ORGANIZADORA 60 LTS	UN	29	AGRAPLAST	80,20	2325,80
40	CAIXA PLASTICA C/ TAMP Tampa Pró produzida 100% em plástico polipropileno 25L	UN	25	BELMOUNT	67,20	1680,00
44	CESTO MULTI USO 25X16X9CM	UN	65	UTILITY	9,80	637,00
57	EMBALAGEM PARA FREEZER 10KG Saco, material: plástico transparente, capacidade: 10 kg, aplicação: acondicionamento de alimentos, 500 embalagens.	ROLO	10	PIC HOLL	63,50	635,00
58	EMBALAGEM PARA FREEZER 5KG. Saco plástico para freezer, aprox. 28x42cm, capacidade 5kg, rolo com 100 unidades	ROLO	10	PIC HOLL	14,30	143,00
66	FACA DE MESA TODA EM INOX S/ PONTA - Faca de mesa Especificações aproximadas: em aço inox, espessura que não se deforma, com brilho do aço. Comprimento aproximado de: 24cm.	UN	567	MARTINAZZO	4,30	2438,10
75	GARRAFA TERMICA DE 3 LITROS C/PRESSÃO	UN	7	ANECCY	190,00	1330,00
80	JARRA DE VIDRO 2LT COM TAMP -	UN	29	CAROL	73,00	2117,00
84	LEITEIRA DE ALUMINIO 2,5 LITROS	UN	42	SM	45,80	1923,60
88	LIXEIRA C/ TAMP C/ PEDAL E RODA 100LTS	UN	75	ANTARES	286,00	21450,00
110	PANELA ESMALTADA Nº24	UN	2	EWEL	166,00	332,00
111	PANO DE PRATO BRANCO 100% ALGODÃO	UN	350	NINA	3,38	1183,00



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1941

Quarta-feira, 01 de Junho de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

Total Por Fornecedor: R\$

37.530,40

Fornecedor: DEPOSITO DE GAS CENTRAL LTDA

CPNJ: 09.222.495/0001-78

Item	Produto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	ABRAÇADEIRA P/ BOTIJÃO GÁS 1/2" Abraçadeira Rosca S/ Fim 1/2 Polegada 8mm 12mm, material zincado.	UN	110	METRIX	1,27	139,70
3	AMASSADOR DE ALHO EM ALUMINIO FUNDIDO Espregador de alho e removedor de caroço de azeitona;	UN	13	PHAEL	4,94	64,22
9	BACIA DE ALUMINIO 10LTS	UN	20	ABC	47,00	940,00
14	BACIA DE PLASTICO 20 LITROS	UN	28	ARQPLAST	12,50	350,00
16	BACIA PLASTICA 40LTS	UN	15	ARQPLAST	22,46	336,90
22	BATERIA 9V - BATERIA NÃO RECARREGÁVEL, SISTEMA ELETROQUÍMICO ALCALINA, TENSÃO NOMINAL 9 V, DIMENSÕES 25X45X15 MM, FORMATO RETANGULAR	UN	62	ELGIN	10,50	651,00
23	BATERIA CR2032-3V - BATERIA NÃO RECARREGÁVEL, TIPO BUTTON CELL, SISTEMA ELETROQUÍMICO LITHIUM, TENSÃO NOMINAL 3 V, MODELO CR-2032	UN	130	ELGIN	1,40	182,00
25	BORRACHA DE PANELA DE PRESSÃO DE 4.5 L - Borracha vedação panela de pressão, borracha de vedação de panela de pressão 4,5L.	UN	5	FORSAN	1,95	9,75
27	BORRACHA P/ PANELA DE PRESSÃO 7,5LTS	UN	10	FORSAN	3,08	30,80
28	BORRACHA P/PANELA DE PRESSÃO 7LTS - Borracha vedação panela de pressão, borracha de vedação de panela de pressão 7LT.	UN	15	FORSAN	3,08	46,20
29	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSÃO 10 LITROS	UN	14	PANELUX	4,28	59,92
30	BORRIFADOR DE ÁGUA 150 ML	UN	50	GIFOR	6,90	345,00
32	BOTA DE PVC 36 AO 44 - Bota de segurança. Material PVC, cano macio, impermeável. Características adicionais antiderrapante, bi performance, cano médio, s/ forro.	UN	75	PEGA FORT	38,39	2879,25
34	CADEADO 25MM	UN	40	BRAVO	7,64	305,60
46	COLA EPOXI 23 G - SECAGEM RAPIDA	CX	20	TEK BOND	8,00	160,00
47	COLA INSTANTÂNEA 3 A 5 G	UN	25	TEK BOND	2,80	70,00
48	COLHER DE PAU GRANDE - COLHER PAU, MATERIAL MADEIRA, TAMANHO GRANDE, COMPRIMENTO 50 CM	UN	35	STALF	22,78	797,30
49	COLHER DE SOPA CABO TODA DE INOX - com corpo e cabo em aço inox, lisa e polida. espessura: 1,5 mm. dimensões aproximadas: (a x l x c) 27 x 39 x 176 mm	UN	552	GOLDENINOX	1,61	888,72
50	CONCHA DE ALUMINIO FUNDIDO 30 OU 32CM	UN	20	ABC	20,90	418,00



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1941

Quarta-feira, 01 de Junho de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

54	DESENTUPIDOR PARA VASO SANITARIO - COM BOCAL DE BORRACHA E CABO DE MADEIRA RESISTENTE. DIÂMETRO: MÍNIMO 13CM, TAMNHO DO CABO, MÍNIMO 40 CM.	UN	16	SACRAMENTO	10,00	160,00
59	ESCORREDOR DE MACARRÃO 10LT	UN	15	ABC	100,00	1500,00
60	ESCORREDOR DE MACARRÃO DE ALUM.20 LT	UN	15	ABC	173,50	2602,50
61	ESCORREDOR DE MACARRÃO DE ALUM.CAP.5LT	UN	17	YANGZI	27,68	470,56
62	ESCUMADEIRA DE ALUMINIO c/30ou 34 cm.	UN	59	ABC	17,40	1026,60
65	FACA 32 CM COZINHA com cabo de material sintético.	UN	25	TRAMONTINA	3,16	79,00
73	GARFO INOX DE MESA - GARFO MESA, NOME GARFO DE MESA - MATERIAL DE COPA E COZINHA - CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GARFO DE MESA, ESPESSURA 1,60 MM, COMPRIMENTO 192 MM.	UN	567	BARICHELLO	1,80	1020,60
76	GARRAFA TERMICA P/ CAFÉ 1,5LT	UN	20	TERMOLAR	56,50	1130,00
77	GARRAFA TÉRMICA DE CAFÉ DE PRESSÃO 2 LITROS	UN	28	ALLADIN	86,00	2408,00
78	ISQUEIRO GRANDE	UN	17	BIC	4,20	71,40
85	LEITEIRA DE ALUMINIO 4 LT	UN	24	ABC	61,80	1483,20
86	LEITEIRA DE ALUMINIO 5LT - Marcas Sugeridas: Tramontina, Brinox, Fortaleza	UN	22	ABC	64,40	1416,80
89	LIXEIRA DE PEDAL, MATERIAL POLIPROPILENO, capacidade 50LT C/ TAMP A E PEDAL	UN	55	INJEPLAST	95,00	5225,00
90	LIXEIRA PLÁSTICA C/ PEDAL C/ TAMP A 14 LITROS - Fabricada em PEAD (Polietileno de Alta Densidade) ou PP (Polipropileno), lavável, resistente, inquebrável	UN	85	RAINHA	40,00	3400,00
91	LIXEIRA PLÁSTICA C/ PEDAL C/ TAMP A 30LT	UN	155	ARQPLAST	56,00	8680,00
92	LIXEIRA QUADRADA COM TAMP A E PEDAL 65 LITROS	UN	20	INJEPLAST	103,00	2060,00
105	PANELA DE ALUMINIO C/ TAMP A 15 LTS	UN	2	ABC	149,00	298,00
107	PANELA DE PRESSÃO 4,5LTS	UN	26	PANELUX	56,00	1456,00
108	PANELA DE PRESSÃO 7LT	UN	6	PANELUX	99,40	596,40
109	PANELA DE PRESSÃO DE ALUMINIO 10LTS	UN	19	PANELUX	144,00	2736,00
112	PEGADOR DE MACARRÃO - inox	UN	19	SIMONAGGI	10,60	201,40
113	PEGADOR DE SALADA - alumínio	UN	15	MIMO	10,30	154,50
115	PENEIRA PARA CHÁ - EM PLÁSTICO. 10 CM	UN	17	SBRISSA	4,87	82,79
116	PICADOR CORTADOR DE LEGUMES - Cabrita Manual Reforçado, Com Tripé.	UN	11	VITALEX	85,00	935,00
117	PILHA ALCALINA DE LÍTIO - PEQUENA AA C/ 02	UN	140	ELGIN	4,20	588,00
122	PRATO DE VIDRO FUNDO	UN	573	NADIR	5,00	2865,00
125	RALO 4 FACES RALA E FATIA - em aço inox, com queijo fatiador	UN	29	YANGZI	20,00	580,00



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1941

Quarta-feira, 01 de Junho de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

127	REGISTRO PARA GAS DE COZINHA	UN	30	VINIGAS	22,00	660,00
128	RODO DE PLASTICO 40CM C/ CABO	UN	20	BRUBALAR	7,00	140,00
134	TAPETE SANITIZANTE PRETO 38X58CM	UN	20	KAPAZZI	40,00	800,00
135	TIGELA DE VIDRO REDONDA 950 ML	UN	5	VITAZZI	14,29	71,45
137	TRAVESSA DE VIDRO GRANDE 2,9 L	UN	3	NADIR	42,50	127,50
140	VASILHA PLASTICA C/TAMPA 10 LT	UN	59	TRITEC	19,70	1162,30
152	XÍCARA P/ CHÁ C/ PIRES VIDRO TRANSPARENTE - capacidade mínimo 200 ml.	UN	48	NADIR	10,00	480,00
Total Por Fornecedor: R\$					55.342,36	

Fornecedor: EFICAZ COMERCIO EIRELI CPNJ: 33.128.212/0001-08						
Item	Produto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
7	AVENTAL FRONTAL PVC 700X1,200MM C/ BOLSO	UN	29	POLICAP	18,00	522,00
13	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 10 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA, FORMATO REDONDA, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE.	UN	18	POLICAP	29,50	531,00
15	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 15 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA, FORMATO REDONDA, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE	UN	3	POLICAP	27,00	81,00
18	BALDES PLASTICOS DE 20 LITROS C/ ALÇA	UN	120	ARQUIPLAST	15,00	1800,00
55	DISPENSER COPO ÁGUA	UN	20	KEROCOP	31,00	620,00
56	DISPENSER DE COPO CAFÉ	UN	20	KEROCOP	27,00	540,00
118	PILHA PALITO AAA PCT C/4 UNID - tamanho: palito, modelo: aaa, características adicionais: não contém mercúrio e ádmio, sistema eletroquímico: alcalina, tensão nominal: 1,5 v.	UN	125	PHILIPS	16,20	2025,00
Total Por Fornecedor: R\$					6.119,00	

Fornecedor: LEMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIR CPNJ: 40.686.937/0001-87						
Item	Produto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
2	AFIADOR DE FACAS - Chaira para amolar faca cabo de polipropileno, tamanho mínimo 30 cm	UN	16	HAUSKRAFT	37,00	592,00
4	ASSADEIRA ALTA	UN	25	ABC	47,00	1175,00
6	ASSADEIRA RETANGULAR MÉDIA	UN	25	ABC	45,00	1125,00
17	BALDE PLASTICO C/ ALÇA E TAMPA 20LTS	UN	10	LU PLASTICO	48,75	487,50
19	BALÃO LISO SORTIDO Nº 09 PCT COM 50 UNID	PCT	50	SÃO ROQUE	15,93	796,50
20	BANDEIJA DE ALUMINIO 30CM REDONDA	UN	10	VIEL	57,00	570,00
21	BANDEIJA P/CAFÉ RETANGULAR 30X40 -aço inoxidável	UN	7	ARTINOX	53,00	371,00



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1941

Quarta-feira, 01 de Junho de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

35	CADEADO 35MM	UN	75	BRAVO	14,50	1087,50
37	CAIXA DE ISOPOR 21 LTS - com capacidade de 21 litros, com tampa, garantia de um ano, contra defeito de fabricação a contar da data de entrega.	UN	24	ISOESTE	32,20	772,80
43	CANECAS PLÁSTICAS - 250ml.	UN	85	SBRISSA	2,00	170,00
45	COADOR DE PANO P/ CAFÉ - GRANDE, Nº.105	UN	130	ZALEANA	8,90	1157,00
52	COPO DE VIDRO TIPO AMERICANO 200ML	UN	480	NADIR	1,20	576,00
53	DESCASCADOR DE LEGUMES - com lâmina aço inox.	UN	20	KEITA	11,00	220,00
64	EXTENSÃO DE 5 METROS C/ CERTIFICAÇÃO INMETRO - 3 tomadas 2P+T 10 amperes, fio 1,5mm	UN	20	MEGATRON	24,00	480,00
67	FACA MANUAL P/ COZINHA EM AÇO INOX CROMO - molibdênio, medindo 12, com cabo em polietileno, na cor branca, e certificação INMETRO.	UN	50	BRINOX	33,60	1680,00
68	FORMA ASSADEIRA RETANGULAR 47X32 - Alumínio	UN	7	MARCOLAR	69,00	483,00
70	FORMA REDONDA ALUMINIO DE 30CM DIAMETRO	UN	4	MSE	39,00	156,00
71	FOSFORO C/ 10UNI - Fósforo, palitos de madeira, maço com 10 caixinhas contendo 40 palitos cada, com selo do INMETRO.	MÇ	85	GABORDI	3,40	289,00
72	GARFO GRANDE P/ ASSADOS	UN	10	MARCAMIX	9,90	99,00
74	GARRAFA TÉRMICA DE CAFÉ DE PRESSÃO 1L	UN	24	TERMOLAR	63,50	1524,00
79	JARRA DE PLASTICO 2 LITROS	UN	27	JAGUAR	11,30	305,10
81	JARRAS DE PLASTICO 3 LTS	UN	30	MARBEL	12,90	387,00
87	LENÇOL SOLTEIRO COM ELASTICO - MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,90 X 1,90 X 0,30 100 % ALGODÃO	UN	57	PREMIUM PLUS	48,00	2736,00
94	MANGUEIRA CRISTAL TRANÇADA 1/2 50M – cristal trançada para água alta pressão, de PVC flexível e reforço com malha de fios de poliéster industrial de alta tenacidade, 1/2 polegada. Bobina com 50 metros. Dimensão: 1,7mm a 2,2mm	ROLO	45	ACQUAFLEX	252,00	11340,00
95	MANGUEIRA JARDIM, MATERIAL PVC, Trançado EM NAILON, DIAMETRO 1/2, ESPESSURA 2, PRESSÃO MÁXIMA 6, COMPRIMENTO 100MT, COR VERDE, CARACTERISTICAS ADICIONAIS	UN	55	ARQUA	398,90	21939,50
97	PA DE LIXO COM CABO	UN	40	COAFACIL	6,50	260,00
98	PANELA ALUMINIO BATIDO C/TAMPA 20LITROS	UN	42	ABC	232,00	9744,00
102	PANELA DE ALUMINIO BATIDO 70 LT - C/ tampa.	UN	10	ABC	788,00	7880,00
103	PANELA DE ALUMINIO BATIDO C/ TAMPA 10 LT	UN	27	ABC	147,00	3969,00
104	PANELA DE ALUMINIO BATIDO C/ TAMPA 5 LITROS	UN	22	ABC	91,00	2002,00



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1941

Quarta-feira, 01 de Junho de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

119	PLASTICO TÉRMICO P/FORRO - Marcas referência: Dohler, Catarinense, Mirasola.	M.L.	45	DECORA	16,15	726,75
120	POTE PLASTICO C/ TAMPA 2L - porta mantimento em plástico resistente - Pote porta mantimento em plástico resistente, com capacidade para 2 litros, material resistente, não ressecável, com tampa	UN	15	SENIOR	15,50	232,50
123	PRATO DE VIDRO RASO	UN	49	NADIR	5,75	281,75
124	PRENDEDOR DE ROUPA PLASTICO PCT 24	UN	37	GABOARDI	4,25	157,25
129	RODO DE PLASTICO DE 60 CM C/2 LÂMINA DE Rodo para pisos 60 cm, com a base em material sintético (plástico em material resistente) serrilhado na parte superior da base para melhor fixação do pano de chão, possuindo lâmina em EVA duplo com	UN	15	RB	14,00	210,00
130	SAPATO DE SEGURANÇA ANTIDERRAPANTE N.º. 36 a 42	PAR	80	BRACOL	67,50	5400,00
131	SAQUINHO DE GELINHO - embalagem com 100 un	UN	1010	SEG KIT	1,80	1818,00
133	TABUA P/ CORTAR ALIMENTO 50X30 - de polietileno	UN	29	NITRONPLAS	56,00	1624,00
136	TOALHA DE MESA 2,30 MT	UN	20	DISPARADA	49,00	980,00
138	TRAVESSA DE VIDRO MEDIA 2,2 L	UN	3	NADIR	37,50	112,50
139	VASILHA DE PLÁSTICO COM TAMPA 5 LITROS	UN	70	MB	20,59	1441,30
141	VASILHA PLASTICA C/TAMPA 20 LT - Marcas de referência: Euro Home, Plasútil, MB	UN	39	DUP	48,50	1891,50
142	VASILHA PLASTICA C/TAMPA 40 LT	UN	24	SANREMO	83,00	1992,00
143	VASILHA PLASTICA C/TAMPA 50LT - Marcas de referência: Euro Home, Plasútil, MB.	UN	24	SANREMO	77,80	1867,20
144	VASILHA PLÁSTICA 15LT	UN	14	MARBEL	27,80	389,20
145	VASILHA PLÁSTICA 30LT C/ TAMPA	UN	34	AGRAPLAST	57,20	1944,80
146	VASILHA PLÁSTICA C/ TAMPA 2,5L	UN	70	ERCAPLAST	18,00	1260,00
147	VASSOURA VASO SANITARIO - de nylon com suporte.	UN	40	RB	11,00	440,00
148	VASSOURA DE PALHA (CAIPIRA) - MATERIAL CERDAS PALHA, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CERDAS 60 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO, TIPO CABO COMPRIDO, APLICAÇÃO	UN	35	CAIPIRA	22,50	787,50
149	VASSOURA DE PIAÇAVA C/ CABO COMPRIDO	UN	70	RB	13,00	910,00
150	VASSOURÃO NYLON C/ CABO COMPRIDO	UN	70	PETULIA	12,80	896,00
151	XÍCARA P/ CAFE C/ PIRES VIDRO TRANSPARENTE - capacidade mínimo 80 ml	UN	116	WHEATON	9,00	1044,00
Total Por Fornecedor: R\$					100.780,15	
Total Geral: R\$					199.771,91	



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1941

Quarta-feira, 01 de Junho de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

Cassilândia-MS, 10 de Maio de 2022.

ATO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições, e com base no disposto no inciso VII do Art. 38º, e incisos I – alínea “b”, do Art. 109º, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e no constante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 47/2022 DECIDE:

ADJUDICAR o objeto da referida licitação no valor global de R\$ 37.530,40 (trinta e sete mil quinhentos e trinta reais e quarenta centavos), para a empresa **BRUNO DE SOUZA BERETTA & CIA LTDA**, no valor global de R\$ 55.342,36 (cinquenta e cinco mil trezentos e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos), para a empresa **DEPOSITO DE GAS CENTRAL LTDA**, no valor global de R\$ 100.780,15 (cem mil setecentos e oitenta reais e quinze centavos) para a empresa **LEMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELE**, no valor global de R\$ 6.119,00 (seis mil reais cento e dezenove reais), para a empresa **EFICAZ COMERCIO EIRELI**.

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109º da Lei Federal nº 8.666/93.
MATHEUS CASARIN LUCENTI GEREMONTE
PREGOEIRO

Cassilândia-MS, 10 de Maio de 2022.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0137/2022, referente à licitação realizada na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/2022, e, considerando que foram cumpridos os prazos recursais nos termos do inciso VI do artigo 43º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, DECIDE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório, que teve como vencedor a empresa: **BRUNO DE SOUZA BERETTA & CIA LTDA**, R\$ 37.530,40 (trinta e sete mil quinhentos e trinta reais e quarenta centavos), **DEPOSITO DE GAS CENTRAL LTDA**, R\$ 55.342,36 (cinquenta e cinco mil trezentos e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos), **LEMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELE**, R\$ 100.780,15 (cem mil setecentos e oitenta reais e quinze centavos), **EFICAZ COMERCIO EIRELI**, R\$ 6.119,00 (seis mil reais cento e dezenove reais).

Em consequência, ficam convocadas as licitantes acima mencionadas, para a assinatura do Termo Contratual e retirada da Nota de Empenho, nos termos do Caput do art. 64º, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

JAIR BONI COGO

PREFEITO MUNICIPAL

Cassilândia/MS, 16 de Maio de 2022

ATO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições, e com base no disposto no inciso VII do Art. 38º, e incisos I – alínea “b”, do Art. 109º, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e no constante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/2022 DECIDE:

ADJUDICAR o objeto da referida licitação no valor global de R\$ 64.600,00 (sessenta e quatro mil e seiscentos reais). para a empresa: **DOUGLAS P. DA SILVA**.

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109º da Lei Federal nº 8.666/93.

MATHEUS CASARIN LUCENTI GEREMONTE

PREGOEIRO



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1941

Quarta-feira, 01 de Junho de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

Cassilândia-MS, 16 de Maio de 2022.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2022, referente à licitação realizada na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/2022, e, considerando que foram cumpridos os prazos recursais nos termos do inciso VI do artigo 43º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, DECIDE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório, que teve como vencedor a empresas: **DOUGLAS P. DA SILVA.**, com o valor global R\$ 64.600,00 (sessenta e quatro mil e seiscentos reais).

Em consequência, fica convocada a licitante acima mencionada, para a assinatura do Termo Contratual e retirada da Nota de Empenho, nos termos do Caput do art. 64º, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

JAIR BONI COGO
PREFEITO MUNICIPAL

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2022.

prefeitura municipal de cassilândia – ms, através do pregoeiro, torna público contratação de empresa no ramo pertinente, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** especializados para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS TÉCNICAS DE MÁQUINA MINI RETROESCAVADEIRA (ESTILO BOB CAT)**, com fornecimento de mão de obra (tratorista) e demais despesas, sob a demanda solicitada pela Secretaria de Viação, Obras e Serviços Municipais, com consumo estimado até 12 (doze) meses, sendo vencedoras as empresas: **DOUGLAS P. DA SILVA** com o valor global R\$ 64.600,00 (sessenta e quatro mil e seiscentos reais).

CASSILÂNDIA-MS, 09 Maio 2022
MATHEUS CASARIN LUCENTI GEREMONTE
PREGOEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº.0103/2022.

CONTRATANTE: **O PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

CONTRATADO: **DOUGLAS P. DA SILVA**

OBJETO: O objeto do presente **CONTRATO** para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS TÉCNICAS DE MÁQUINA MINI RETROESCAVADEIRA (ESTILO BOB CAT)**, com fornecimento de mão de obra (tratorista) e demais despesas, sob a demanda solicitada pela Secretaria de Viação, Obras e Serviços Municipais.

DOTAÇÃO:

30.	SECRETARIA VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
30.101.	SECRETARIA VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
04.122.0038-2.008	MANUT. DAS ATIV. DA SECRE. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV. MUNICIPAIS
26.782.0026-1.009	CONSTRUÇÃO E CONS. DE ESTRADAS, PONTES E MATA BURROS
15.452.0028-2.009	MANUT. DO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

VALOR GLOBAL: R\$ 64.600,00 (sessenta e quatro mil e seiscentos reais)

DATA: 17/05/2022

Cassilândia/MS, 17 de Maio 2022



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1941

Quarta-feira, 01 de Junho de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

ATO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições, e com base no disposto no inciso VII do Art. 38º, e incisos I – alínea “b”, do Art. 109º, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e no constante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2022, TOMADA DE PREÇO Nº. 008/2022, DECIDE:

ADJUDICAR o objeto da referida licitação no valor Global de R\$ 21.500,37 (vinte e um mil quinhentos reais e trinta e sete centavos). para a empresa: **ENGENHARIA E SERRALHERIA ÁGUIA LTDA-ME.**

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109º da Lei Federal nº 8.666/93.

JAIR BONI COGO

PREFEITO MUNICIPAL

Cassilândia/MS, 17 de Maio 2022

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2022, referente à licitação realizada na modalidade de TOMADA DE PREÇO Nº. 008/2022, e, considerando que foram cumpridos os prazos recursais nos termos do inciso VI do artigo 43º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, DECIDE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório, que teve como vencedor a empresa: **ENGENHARIA E SERRALHERIA ÁGUIA LTDA-ME**, no valor R\$ 21.500,37 (vinte e um mil quinhentos reais e trinta e sete centavos). Em consequência, ficam convocadas as licitantes acima mencionadas, para a assinatura do Termo Contratual e retirada da Nota de Empenho, nos termos do Caput do art. 64º, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

JAIR BONI COGO

PREFEITO MUNICIPAL

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2022.

prefeitura municipal de cassilândia – ms, através do pregoeiro, torna público Contratação de empresa especializada para, execução de CONSTRUÇÃO DE PASSARELA METÁLICA TIPO 1, na Avenida Juraci Lucas, entre as Ruas Domingos de Souza França e Sebastião Leal, conforme especificações constantes no Projeto Básico, sendo vencedor a empresa: **ENGENHARIA E SERRALHERIA ÁGUIA LTDA-ME**, no valor R\$ 21.500,37 (vinte e um mil quinhentos reais e trinta e sete centavos).

CASSILÂNDIA-MS, 09 Maio 2022

JEFFERSON LUIZ DA CRUZ
PRESIDENTE DA CPL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0104/2022.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

CONTRATADO: **ENGENHARIA E SERRALHERIA ÁGUIA LTDA-ME,**

OBJETO: O objeto deste Instrumento Contratual é a execução de CONSTRUÇÃO DE PASSARELA METÁLICA TIPO 1, na Avenida Juraci Lucas, entre as Ruas Domingos de Souza França e Sebastião Leal, conforme especificações constantes no Projeto Básico.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

30.	SECRETARIA VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
30.101.	SECRETARIA VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
04.122.0038-2.008	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV. MUNICIPAIS
04.122.0038-1.010	CONSTRUÇÃO, AMPL, E MANUT. DE PRÉDIOS PÚBLICOS E LOCADOS
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES

VALOR GLOBAL: R\$ 21.500,37 (vinte e um mil quinhentos reais e trinta e sete centavos).



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1941

Quarta-feira, 01 de Junho de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

DATA: 17/05/2022.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 052/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2022.

prefeitura municipal de cassilândia – ms, através do pregoeiro, torna público contratação de empresa no ramo pertinente, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** especializados para aquisição parcelada de **MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA**, sob demanda solicitada pelo Departamento Municipal de Trânsito e Transporte de Cassilândia-MS, com consumo estimado até 12 (doze) meses, sendo vencedoras as empresas: **COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCÓ EIRELI-ME.**, com o valor global R\$ 234.411,00(duzentos e trinta e quatro mil quatrocentos e onze reais), e para empresa: **TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI**, com valor global de R\$ 40.500,00 (quarenta mil quinhentos reais).

CASSILÂNDIA-MS, 09 Maio 2022
MATHEUS CASARIN LUCENTI GEREMONTE
PREGOEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº.0105/2022.

CONTRATANTE: **O PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

CONTRATADO: **COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCÓ EIRELI-ME**

OBJETO: O objeto do presente **CONTRATO** para aquisição parcelada de **MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA**, sob demanda solicitada pelo Departamento Municipal de Trânsito e Transporte de Cassilândia-MS.

DOTAÇÃO:

30 SECRETARIA VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

30.10.1 SEC. MUN. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

26.452.0026-2.010 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO (DEMUTRAN)

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

VALOR GLOBAL: R\$ 234.411,00(duzentos e trinta e quatro mil quatrocentos e onze reais)

DATA: 18/05/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº.0106/2022.

CONTRATANTE: **O PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

CONTRATADO: **TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI**

OBJETO: O objeto do presente **CONTRATO** para aquisição parcelada de **MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA**, sob demanda solicitada pelo Departamento Municipal de Trânsito e Transporte de Cassilândia-MS.

DOTAÇÃO:

30 SECRETARIA VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

30.10.1 SEC. MUN. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

26.452.0026-2.010 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO (DEMUTRAN)

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 40.500,00 (quarenta mil quinhentos reais).

DATA: 18/05/2022

Cassilândia/MS, 17 de Maio de 2022

ATO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições, e com base no disposto no inciso VII do Art. 38º, e incisos I – alínea “b”, do Art. 109º, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e no constante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 052/2022 DECIDE:

ADJUDICAR o objeto da referida licitação no valor global de R\$ 234.411,00(duzentos e trinta e quatro mil quatrocentos e onze reais). para a empresa: **COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCÓ EIRELI-ME**, no valor global de R\$ 40.500,00 (quarenta mil quinhentos reais), para a empresa: **TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI**.

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109º da Lei Federal nº 8.666/93.

MATHEUS CASARIN LUCENTI GEREMONTE
PREGOEIRO



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1941

Quarta-feira, 01 de Junho de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

Cassilândia-MS, 17 de Maio de 2022.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2022, referente à licitação realizada na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 052/2022, e, considerando que foram cumpridos os prazos recursais nos termos do inciso VI do artigo 43º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, DECIDE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório, que teve como vencedor a empresas: **COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCÓ EIRELI-ME.**, com o valor global R\$ 234.411,00 (duzentos e trinta e quatro mil quatrocentos e onze reais), e para empresa: **TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI**, com valor global de R\$ 40.500,00 (quarenta mil quinhentos reais).

Em consequência, fica convocada a licitante acima mencionada, para a assinatura do Termo Contratual e retirada da Nota de Empenho, nos termos do Caput do art. 64º, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

JAIR BONI COGO
PREFEITO MUNICIPAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0128/2022**.

prefeitura municipal de cassilândia – ms, através do pregoeiro, contratação de empresa no ramo pertinente para, LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA AUTOMAÇÃO DE COLETA DE LEITURAS, com impressão simultânea de faturas, com gerenciador na Plataforma Web e aplicativo da Plataforma Androide, com comodato de aparelhos Smartphones, com a implantação, treinamento e suporte aos softwares, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos, **INOVAÇÃO COMPUTAÇÃO MOVEI LTDA** com o valor global de R\$ 21.960,00 (vinte e um mil novecentos e sessenta reais).

CASSILÂNDIA-MS, 16 MAIO 2022
MATHEUS CASARIN LUCENTI GEREMONTE
PREGOEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2022.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

CONTRATADO: **INOVAÇÃO COMPUTAÇÃO MOVEI LTDA**

OBJETO: O objeto do presente **CONTRATO** é a LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA AUTOMAÇÃO DE COLETA DE LEITURAS, com impressão simultânea de faturas, com gerenciador na Plataforma Web e aplicativo da Plataforma Androide, com comodato de aparelhos Smartphones, com a implantação, treinamento e suporte aos softwares, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

30.	SECRETARIA VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
30.102.	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
17.512.0025-1.013	CONSTRUÇÃO, AMPL, E MAN. DO SIST. DE ÁGUA E ESG. SANITARIO
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

VALOR GLOBAL: R\$ 21.960,00 (vinte e um mil novecentos e sessenta reais).

DATA: 19/05/2022.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1941

Quarta-feira, 01 de Junho de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

Cassilândia-MS 19 de Maio de 2022.

ATO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições, e com base no disposto no inciso VII do Art. 38º, e incisos I – alínea “b”, do Art. 109º, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e no constante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2022 DECIDE:

ADJUDICAR o objeto da referida licitação no valor global de R\$ 21.960,00 (vinte e um mil novecentos e sessenta reais), para a empresa: **INOVAÇÃO COMPUTAÇÃO MOVEL LTDA.**

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109º da Lei Federal nº 8.666/93.

MATHEUS CASARIN LUCENTI GEREMONTE
PREGOEIRO

Cassilândia-MS 19 de Maio de 2022.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2022, referente à licitação realizada na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2022, e, considerando que foram cumpridos os prazos recursais nos termos do inciso VI do artigo 43º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, DECIDE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório, que teve como vencedor a empresa: **INOVAÇÃO COMPUTAÇÃO MOVEL LTDA**, com o valor global R\$ 21.960,00 (vinte e um mil novecentos e sessenta reais).

Em consequência, fica convocada a licitante acima mencionada, para a assinatura do Termo Contratual e retirada da Nota de Empenho, nos termos do Caput do art. 64º, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

JAIR BONI COGO
PREFEITO MUNICIPAL

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 054/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 168/2022.

prefeitura municipal de cassilândia – ms, através do pregoeiro, torna público contratação de empresa no ramo pertinente, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE UNIVERSITÁRIOS, EM ESTRADAS PAVIMENTADAS, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com consumo estimado até 31/12/2022, sendo vencedoras as empresas: **TANA TUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI-ME.**, com o valor global R\$ 261.026,50 (duzentos e sessenta e um mil e vinte e seis reais e cinquenta centavos).

CASSILÂNDIA-MS, 18 Maio 2022
MATHEUS CASARIN LUCENTI GEREMONTE
PREGOEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº.0108/2022.

CONTRATANTE: **O PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

CONTRATADO: **TANA TUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI-ME**

OBJETO: O objeto do presente **CONTRATO** para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE UNIVERSITÁRIOS, EM ESTRADAS PAVIMENTADAS, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

DOTAÇÃO:

60. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
60.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.364.0004-2.014 APOIO AO ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1941

Quarta-feira, 01 de Junho de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

VALOR GLOBAL: R\$ 261.026,50 (duzentos e sessenta e um mil e vinte e seis reais e cinquenta centavos)

DATA: 18/05/2022 a 31/12/2022

Cassilândia/MS, 19 de Maio de 2022

ATO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições, e com base no disposto no inciso VII do Art. 38º, e incisos I – alínea “b”, do Art. 109º, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e no constante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 168/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 054/2022 DECIDE:

ADJUDICAR o objeto da referida licitação no valor global de R\$ 261.026,50 (duzentos e sessenta e um mil e vinte e seis reais e cinquenta centavos). para a empresa: **TANA TUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI-ME.**
Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109º da Lei Federal nº 8.666/93.
MATHEUS CASARIN LUCENTI GEREMONTE
PREGOEIRO

Cassilândia-MS, 19 de Maio de 2022.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 168/2022, referente à licitação realizada na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 054/2022, e, considerando que foram cumpridos os prazos recursais nos termos do inciso VI do artigo 43º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, DECIDE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório, que teve como vencedor a empresas: **TANA TUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI-ME.**, com o valor global R\$ 261.026,50 (duzentos e sessenta e um mil e vinte e seis reais e cinquenta centavos).
Em consequência, fica convocada a licitante acima mencionada, para a assinatura do Termo Contratual e retirada da Nota de Empenho, nos termos do Caput do art. 64º, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

JAIR BONI COGO

PREFEITO MUNICIPAL

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164/2022.

prefeitura municipal de cassilândia – ms, através do pregoeiro, torna público contratação de empresa no ramo pertinente, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE UNIVERSITÁRIOS, EM ESTRADAS PAVIMENTADAS, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com consumo estimado até 31/12/2022, sendo vencedoras as empresas: **JOSE TADEU FERREIRA-MEI.**, com o valor global R\$ 308.221,20 (trezentos e oito mil duzentos e vinte e um reais e vinte centavos).

CASSILÂNDIA-MS, 18 Maio 2022
MATHEUS CASARIN LUCENTI GEREMONTE
PREGOEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº.0109/2022.

CONTRATANTE: **O PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

CONTRATADO: **JOSE TADEU FERREIRA-MEI**

OBJETO: O objeto do presente **CONTRATO** para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE UNIVERSITÁRIOS, EM ESTRADAS PAVIMENTADAS, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

DOTAÇÃO:

60.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

60.101

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.364.0004-2.014

APOIO AO ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO

3.3.90.39

OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

VALOR GLOBAL: R\$ 308.221,20 (trezentos e oito mil duzentos e vinte e um reais e vinte centavos)

DATA: 18/05/2022 a 31/12/2022



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1941

Quarta-feira, 01 de Junho de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

Cassilândia/MS, 23 de Maio de 2022

ATO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições, e com base no disposto no inciso VII do Art. 38º, e incisos I – alínea “b”, do Art. 109º, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e no constante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2022 DECIDE:

ADJUDICAR o objeto da referida licitação no valor global de R\$ 308.221,20 (trezentos e oito mil duzentos e vinte e um reais e vinte centavos). para a empresa: **JOSE TADEU FERREIRA MEI.**

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109º da Lei Federal nº 8.666/93.

MATHEUS CASARIN LUCENTI GEREMONTE
PREGOEIRO

[Cassilândia-MS, 23 de Maio de 2022.](#)

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164/2022, referente à licitação realizada na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2022, e, considerando que foram cumpridos os prazos recursais nos termos do inciso VI do artigo 43º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, DECIDE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório, que teve como vencedor a empresa: **JOSE TADEU FERREIRA MEI.**, com o valor global R\$ 308.221,20 (trezentos e oito mil duzentos e vinte e um reais e vinte centavos).

Em consequência, fica convocada a licitante acima mencionada, para a assinatura do Termo Contratual e retirada da Nota de Empenho, nos termos do Caput do art. 64º, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

VALDECY PEREIRA DA COSTA
PREFEITO EM EXERCÍCIO

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 055/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 173/2022.

prefeitura municipal de cassilândia – ms, através do pregoeiro, torna público contratação de empresa no ramo pertinente, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA, CORTE E DESTOCA DE ÁRVORES E REMOÇÃO DO RESÍDUO GERADO NO DISTRITO-SEDE E INDAIÁ DO SUL, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Meio Ambientes e manutenção periódica na cidade de Cassilândia em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Municipais, com consumo estimado até 12 (doze) meses, sendo vencedor a empresa A empresa J A TENORIO: com o valor global R\$ 213.997,30 (duzentos e treze mil novecentos e noventa e sete reais e trinta centavos).

CASSILÂNDIA-MS, 20 MAIO 2022
MATHEUS CASARIN LUCENTI GEREMONTE
PREGOEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0110/2022.

CONTRATANTE: O PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CONTRATADO: J A TENORIO

OBJETO: O objeto do presente **CONTRATO** para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA, CORTE E DESTOCA DE ÁRVORES E REMOÇÃO DO RESÍDUO GERADO NO DISTRITO-SEDE E INDAIÁ DO SUL, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Meio Ambientes e manutenção periódica na cidade de Cassilândia em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Municipais.

DOTAÇÃO:

65 SECRETARIA MUN. TURISMO, CULT. ESP. E LAZER E MEIO AMBIENTE

65.10.1 SECRET. MUN. TURISMO, CULT. ESP. E LAZER E MEIO AMBIENTE

13.392.0032-2.023 MANUTENÇÃO SEC. TURISMO CULT. ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURIDICA



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1941

Quarta-feira, 01 de Junho de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

VALOR GLOBAL: R\$ 213.997,30 (duzentos e treze mil novecentos e noventa e sete reais e trinta centavos).

DATA: 20/05/2022

Cassilândia/MS, 24 de Maio de 2022

ATO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições, e com base no disposto no inciso VII do Art. 38º, e incisos I – alínea “b”, do Art. 109º, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e no constante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 173/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 055/2022 DECIDE:

ADJUDICAR o objeto da referida licitação no valor global de R\$ 213.997,30 (duzentos e treze mil novecentos e noventa e sete reais e trinta centavos), para a empresa: **J A TENORIO**. Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109º da Lei Federal nº 8.666/93.

MATHEUS CASARIN LUCENTI GEREMONTE
PREGOEIRO

Cassilândia-MS, 24 de Maio de 2022.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 173/2022, referente à licitação realizada na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 055/2022, e, considerando que foram cumpridos os prazos recursais nos termos do inciso VI do artigo 43º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, DECIDE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório, que teve como vencedor a empresa: **J A TENORIO**., com o valor global R\$ 213.997,30 (duzentos e treze mil novecentos e noventa e sete reais e trinta centavos).

Em consequência, fica convocada a licitante acima mencionada, para a assinatura do Termo Contratual e retirada da Nota de Empenho, nos termos do Caput do art. 64º, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

VALDECY PEREIRA DA COSTA
PREFEITO EM EXERCÍCIO

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2022.

prefeitura municipal de cassilândia – ms, através do pregoeiro, torna público Contratação para reforma de pontes em estradas vicinais na zona rural deste Município de Cassilândia-MS, conforme especificações constantes no Projeto Básico. sendo vencedor a empresa: **CONSTRUTORA SS EIRELI-ME**, no valor R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil seiscentos reais).

CASSILÂNDIA-MS, 20 MAIO 2022

JEFFERSON LUIZ DA CRUZ
PRESIDENTE DA CPL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0111/2022.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

CONTRATADO: **CONSTRUTORA SS EIRELI-ME**,

OBJETO: O objeto deste Instrumento Contratual é a reforma de pontes em estradas vicinais na zona rural deste Município de Cassilândia-MS, conforme especificações constantes no Projeto Básico.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

30.	SECRETARIA VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
30.101.	SECRETARIA VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
26.782.0026-1.009	CONSTRUÇÃO, E CONS. DE ESTRADAS, PONTES E MATA BURROS
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

VALOR GLOBAL: R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil seiscentos reais).

DATA: 25/05/2022 A 31/12/2022

Cassilândia/MS, 25 de Maio de 2022

ATO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições, e com base no disposto no inciso VII do Art. 38º, e incisos I – alínea “b”, do Art. 109º, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e no constante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2022, TOMADA DE PREÇO Nº. 011/2022, DECIDE:



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1941

Quarta-feira, 01 de Junho de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

ADJUDICAR o objeto da referida licitação no valor Global de R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil seiscentos reais). para a empresa: **CONSTRUTORA SS EIRELI-ME.**

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109º da Lei Federal nº 8.666/93.

VALDECY PEREIRA DA COSTA
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Cassilândia/MS, 25 de Maio de 2022
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2022, referente à licitação realizada na modalidade de TOMADA DE PREÇO Nº. 011/2022, e, considerando que foram cumpridos os prazos recursais nos termos do inciso VI do artigo 43º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, DECIDE;

HOMOLOGAR o procedimento licitatório, que teve como vencedor a empresa: **CONSTRUTORA SS EIRELI-ME**, no valor R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil seiscentos reais).

Em consequência, ficam convocadas as licitantes acima mencionadas, para a assinatura do Termo Contratual e retirada da Nota de Empenho, nos termos do Caput do art. 64º, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

VALDECY PEREIRA DA COSTA
PREFEITO EM EXERCÍCIO

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2022.

prefeitura municipal de cassilândia – ms, através do pregoeiro, torna público Contratação para execução de BASE DE CONCRETO ARMADO PARA INSTALAÇÃO DE UMA MINI ARENA ESPORTIVA, nesta cidade de Cassilândia-MS, conforme especificações constantes no Projeto Básico. sendo vencedor a empresa: **VISÃO GERAL ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**, no valor R\$ 159.407,15 (cento e cinquenta e nove mil quatrocentos e sete reais e quinze centavos).

CASSILÂNDIA-MS, 27 MAIO 2022
JEFFERSON LUIZ DA CRUZ
PRESIDENTE DA CPL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0112/2022.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

CONTRATADO: **VISÃO GERAL ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**,

OBJETO: O objeto deste Instrumento Contratual é a execução de BASE DE CONCRETO ARMADO PARA INSTALAÇÃO DE UMA MINI ARENA ESPORTIVA, nesta cidade de Cassilândia-MS, conforme especificações constantes no Projeto Básico.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

65. SECR. MUN. TURISMO, CULT. ESP. E LAZER E MEIO AMBIENTE.

65.10.1 SECR. MUN. TURISMO, CULT. ESP. E LAZER E MEIO AMBIENTE.

27.812.0033.2.020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER

4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES

VALOR GLOBAL: R\$ 159.407,15 (cento e cinquenta e nove mil quatrocentos e sete reais e quinze centavos).

DATA: 30/05/2022

Cassilândia/MS, 30 de Maio de 2022

ATO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições, e com base no disposto no inciso VII do Art. 38º, e incisos I – alínea “b”, do Art. 109º, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e no constante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2022, TOMADA DE PREÇO Nº. 007/2022, DECIDE:

ADJUDICAR o objeto da referida licitação no valor Global de R\$ 159.407,15 (cento e cinquenta e nove mil quatrocentos e sete reais e quinze centavos). para a empresa: **VISÃO GERAL ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**. Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109º da Lei Federal nº 8.666/93.

VALDECY PEREIRA DA COSTA
PREFEITO EM EXERCÍCIO



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1941

Quarta-feira, 01 de Junho de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

Cassilândia/MS, 25 de Maio de 2022

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2022, referente à licitação realizada na modalidade de TOMADA DE PREÇO Nº. 007/2022, e, considerando que foram cumpridos os prazos recursais nos termos do inciso VI do artigo 43º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, DECIDE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório, que teve como vencedor a empresa: **VISÃO GERAL ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**, no valor R\$ 159.407,15 (cento e cinquenta e nove mil quatrocentos e sete reais e quinze centavos). Em consequência, ficam convocadas as licitantes acima mencionadas, para a assinatura do Termo Contratual e retirada da Nota de Empenho, nos termos do Caput do art. 64º, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

VALDECY PEREIRA DA COSTA
PREFEITO EM EXERCÍCIO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE 70M² DE CONCRETO USINADO FCK 250, TENDO POR FINALIDADE SUPRIR A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 206/2022.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 09H00 DO DIA 15/06/2022, (HORÁRIO DF).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DAS 8H DO DIA 01/06/2022 ATÉ ÀS 08H59MIN DO DIA 15/06/2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS 9H DO DIA 15/06/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS ÀS 9H10MIN DO DIA 15/06/2022

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA (DF).

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE www.cassilandia.ms.gov.br.

CASSILÂNDIA-MS, 30 DE MAIO DE 2022.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.

Cassilândia-MS, 31 de maio de 2022.

VALDECY PEREIRA DA COSTA, Prefeito em exercício do Município de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base no parecer exarado pela Procuradoria Jurídica Municipal, **DECIDE**:

Acolher a peça interposta como RECURSO ADMINISTRATIVO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022, e CONHECIMENTO do mesmo, para INABILITAR a CONSTRUTORA GONÇALVES, em face dos argumentos sustentados.

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93.

VALDECY PEREIRA DA COSTA

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2022 – ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2021.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA-MS E MARCELO DE PAULA SOUZA SILVA E SILVA – NÚCLEO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA.

OBJETO: PRESTAÇÃO SERVIÇOS MÉDICOS DE REALIZAÇÕES DE {EXAMES DE DIAGNÓSTICOS EM RADIOLOGIA E ULTRASSONOGRAFIA DE MÉDICO ESPECIALISTA COM RQE}.

VALOR: R\$ 250.514,00 (duzentos e cinquenta mil quinhentos e quatorze reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

50

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

50.10.2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0006-2.050

MANUTENÇÃO BLOCO MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE(AMB.E HOSPITALAR).

3.3.90.39

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

VIGÊNCIA: 11/05/2022 a 11/05/2023.

ASSINAM: JOSÉ LOURENÇO BRAGA LÍRIA MARIN E MARCELO DE PAULA SOUZA SILVA E SILVA.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1941

Quarta-feira, 01 de Junho de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO : Jair Boni Cogo
PREFEITO INTERINO: Valdecy Pereira Da Costa

PROCURADORIA GERAL: Ademir Antônio Cruvinel
SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO: Aucirene Aparecida de Assis
SEC. DE PLANEJAMENTO: Maria Aparecida Lemes da Silva
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: David Ferreira de Freitas
SEC. DE EDUCAÇÃO: Márcia Martins dos Reis
SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Carmem Montelo
SEC. DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO: Renato César de Freitas
SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO: Waddyh Moysés
SEC. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE: Ana Carolina Vendramel

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Divino José da Silva (PSDB)
1º VICE-PRESIDENTE: Peter Saimon Alves Borges (PDT)
2º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)
1º SECRETARIO: Sumara Ferreira Leal (PDT)
2º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)

VEREADORES

Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)
Admilso Cesario Santos - Fião (PSDB)
José Martiniano de Moura (PDT)
Leandro Rosa de Souza (PSDB)
Luiz Fernando de Souza Oliveira (PSL)
Josimar Silva de Souza - Oba Oba (PSDB)